BOLETIM INTERNO Nº991
Publicado no dia 19/11/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.590/2026, DE 11/ NOVEMBRO/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Designar JONATAS ROGÉRIO BRAGA DE ASSIS, matrícula nº 3299-9, para responder pela FGS da CIRETRAN Ribeirão, no período de 03/11/2026 a 15/12/2026, por motivo de participação em curso de formação de agente da autoridade de trânsito do titular GENILTON JOSÉ SEVERO DA SILVA, matrícula nº 3738-9, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

DETRAN-PE

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 11/11/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 11/11/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 11/11/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 12/11/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 13/11/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 17/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96883077** e o código CRC **00713D4F**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000